



Resolução nº 04 /2025

*“ Aprovar a regularização da prestação de contas dos recursos federais referentes ao exercício 2023. ”*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 16 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a regularização da prestação de contas dos recursos federais referentes ao exercício 2023.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 16 de junho de 2025.

Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.